

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2018

“Dispõe sobre a divulgação do Cadastro de Nascentes do município de Indaiatuba no sítio eletrônico da Prefeitura e dá outras providências”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica estabelecido que no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal haverá um diretório destinado a divulgação do Cadastro de Nascentes do Município de Indaiatuba.

Art. 2º. No diretório deve constar o seguinte conteúdo:

I - Número da nascente¹

II - Endereço

III - Localização²

IV - Proprietário³

V - Informações da nascente: Corpo d'água alimentado, Bacia e sub-bacia e Tipo de afloramento⁴

VI - Coordenadas geográficas - UTM, incluindo elevação⁵

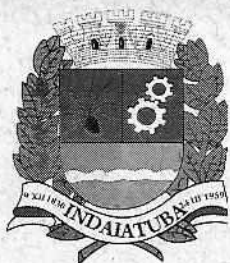
¹ Números consecutivos em algarismo arábico, precedido de N, por exemplos: N001, N002 e assim por diante.

² Além do endereço (item II), indicar se a localização é em Zona Urbana ou Zona Rural.

³ Destacar se a propriedade é particular ou pública e incluir, quando particular, nome completo do proprietário e telefone para contato.

⁴ Por exemplo: N311 = Corpo d'água alimentado: Córrego do Campo Grande; Bacia: Rio Capivari-Mirim; Sub-bacia: Córrego do Campo Grande e Tipo de afloramento: nascente sem encosta, sem acúmulo inicial de água.

⁵ Por exemplo: x: 0267957 - y:7448839; elevação: em metros, aproximadamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

VII- Destinação da propriedade onde a nascente está localizada⁶

VIII - Interferências antrópicas diretamente ligadas à nascente⁷

IX - Tipo e estágio da vegetação em torno da nascente⁸

X - Foto⁹

XI - Observações adicionais¹⁰

XII - Data do cadastramento

XIII - Responsável (veis) pelo cadastramento¹¹

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 21 de junho de 2018.

Vereador Eng. Alexandre Peres

⁶ Por exemplo: "pastagem".

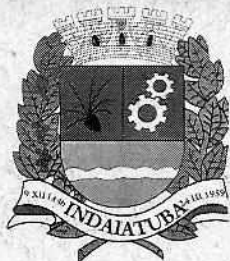
⁷ Por exemplo: "assoreamento por processo erosivo, pisoteio de animais e supressão da vegetação".

⁸ Por exemplo: "vegetação primária em estágio inicial de sucessão".

⁹ Pelo menos duas, na data do cadastramento.

¹⁰ Informações diversas complementares e relevantes aos itens já listados como obrigatórios.

¹¹ Identificação do(s) responsável(veis) pelo cadastramento.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Nascente é um local da superfície topográfica onde emerge, naturalmente, uma quantidade apreciável de água subterrânea. A nascente é um afloramento do lençol freático que vai dar origem a uma fonte de água de acúmulo (represa), ou cursos d'água (regatos, ribeirões e rios). Em virtude de seu valor inestimável, deve ser tratada com cuidado todo especial¹².

Segundo Linsley e Franzini¹³ (1978), quanto à formação, as nascentes podem ser de dois tipos: (1) quando a descarga de um aquífero se concentra em uma pequena área localizada, tem-se a nascente ou olho d'água. Esse pode ser o tipo de nascente sem acúmulo d'água inicial, comum quando o afloramento ocorre em um terreno declivoso, surgindo em um único ponto em decorrência de a inclinação da camada impermeável ser menor que a da encosta. São exemplos desse tipo as nascentes de encosta e de contato; (2) por outro lado, se quando a superfície freática ou um aquífero artesiano interceptar a superfície do terreno e o escoamento for espalhado numa área, o afloramento tenderá a ser difuso, formando um grande número de pequenas nascentes por todo o terreno, originando as veredas. Se a vazão for pequena, pode apenas molhar o terreno, e se for grande, pode originar o tipo com acúmulo inicial, comum quando a camada impermeável fica paralela à parte mais baixa do terreno e, estando próximo a superfície, acaba por formar um lago. São exemplos desse tipo as nascentes de fundo de vale e as originárias de rios subterrâneos.

É de característica de algumas nascentes desaparecer em algumas épocas do ano para depois ressurgir. Isso pode colocá-las em risco, sendo necessário mapeá-las através de levantamento cartográfico; primeira ação para - em seguida - adotar e manter medidas, inclusive através de campanhas educativas, para informar e conscientizar a população sobre a

¹²http://arquivos.ambiente.sp.gov.br/municipioverdeazul/2013/05/Cadernos-de-Mata-Ciliar-1_Preserva%C3%A7%C3%A3o-e-recupera%C3%A7%C3%A3o-de-nascentes_2004.pdf, consultado em 11/06/2018 às 15:05.

¹³ LINSLEY, R.K.; FRANZINI, J.B. **Engenharia de recursos hídricos**. Local: Mc Graw-Hill do Brasil, 1978, 798 p.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

importância da preservação das nascentes e, quando necessário, estudar e implantar ações objetivando a recomposição de áreas verdes nativas no seu entorno.

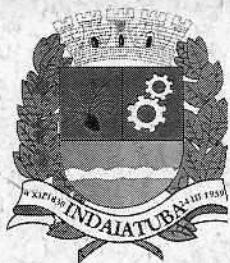
As nascentes podem variar de um mero olho d'água intermitente, que só brota depois de muita chuva, até cursos d'água que vertem milhões de litros d'água por dia. Mas todas são relevantes e impactantes. E para que sejam preservadas, o primeiro passo é mapear e divulgar a localização, o que pode promover, também, incentivo e apoio às ações de organizações não-governamentais, cooperativas, instituições de ensino e, inclusive, empresas do setor privado, permitindo-lhes, sob supervisão do Poder Executivo, através da Secretaria do Meio Ambiente, responder pelas ações de preservação e conservação dessas áreas.

Segundo o Cadastro de Nascentes realizado no ano de 2010, o Município conta com aproximadamente 700 nascentes d'água em várias regiões. Com esse dado, pode-se concluir que o Município de Indaiatuba possui um grande potencial de nascentes em seu território.

Em tempos de estiagem, com a capacidade das represas atingindo níveis tão baixos como jamais fora visto antes e com a possibilidade de escassez de água num futuro próximo, este Projeto de Lei visa instituir um cuidado especial para as nascentes do Município de Indaiatuba, além de poder incentivar a melhoria da quantidade e a qualidade das águas produzidas por elas.

Embora pareça uma quantidade pequena de água proveniente das nascentes, **se todas forem tratadas, preservadas e administradas corretamente, elas podem se tornar grandes fontes de recursos hídricos.**

Exemplo disso é o Município de Extrema, Minas Gerais, que, após implantar, em 2008, o Programa Conservador das Águas, que prevê a preservação e o aproveitamento da água das nascentes, é quase que inteiramente abastecido pelas águas provenientes dessa fonte.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Além do Município de Extrema, é possível citar o Rio Jaguari que, nos picos de cheia, alcança uma vazão de água de até 200.000 l/s (duzentos mil litros por segundo), abastecido inteiramente pelas águas que vem das nascentes, e o Sistema Cantareira, que conta com aproximadamente 10.000 (dez mil) nascentes.

As nascentes abastecem os riachos, córregos e cursos d'água que, por sua vez, abastecem os rios e, **se não houver a devida proteção, cada vez menor será a vazão de água disponível, haverá a possibilidade de seca dos cursos d'água e prejuízo para a qualidade das águas.**

Dar visibilidade para as nascentes, auxiliando na preservação e a recuperação dos nossos cursos d'água não são apenas atitudes que satisfazem a legislação ou propiciam a continuidade do aproveitamento das águas para as mais variadas atividades humanas, mas são, acima de tudo, **ações concretas em favor da vida, desta e das futuras gerações do nosso planeta.**

Assim, solicito aos Nobres Vereadores desta Ilustre Casa de Leis, a aprovação deste projeto, por sua relevante importância.

Plenário Joab Pucinelli, aos 21 de junho de 2018.

Vereador Eng. Alexandre Peres

INDAIATUBA

SAAE

Indaiatuba

CADASTRO DE NASCENTES

Número da nascente: N311

Endereço: Rodovia João Ceccon - Fazenda Espírito Santo, S/N

Bairro: Mato Dentro

Localização: () Zona Urbana (X) Zona Rural

Proprietário da área onde se localiza a nascente:

(X) Área particular

() Área pública

Nome do proprietário: José Francisco Ceccon

Telefone para contato: (19) 3875-2080

Informações da nascente:

Corpo d'água alimentado: Córrego do Campo Grande

Bacia: Rio Capivari-Mirim

Sub-bacia: Córrego do Campo Grande

Tipo de afloramento: Nascente de encosta; Sem acúmulo inicial de água

Coordenadas geográficas - UTM:

X: 0267957 **Y:** 7448839

Elevação: - metros (aproximadamente)

Destinação da propriedade onde a nascente está localizada:

Pastagem.



Localização da nascente



Próximo ao afloramento

Interferências antrópicas diretamente ligadas à nascente:

- Assoreamento por processo erosivo;
- Pisoteio de animais;
- Supressão de vegetação;

Tipo e estágio da vegetação em torno da nascente:

Vegetação primária em estágio inicial de sucessão.

Observações:

Data: 22/07/2010